

Etec de Artes – São Paulo (SP)
Secretaria Acadêmica

EDITAL n.º 003 de 26/10/2017

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTES, município de São Paulo (SP) atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Canto 2º Módulo (noite), de Técnico em Regência 2º Módulo (noite), de Técnico em Dança 2º Módulo (tarde e noite), de Técnico em Design de Interiores 2º Módulo (noite), de Técnico em Eventos 2º Módulo (noite) e Técnico em Teatro 2º Módulo (manhã e tarde), de Técnico em Processos Fotográficos 2º módulo (manhã)** para o 1º semestre 2018.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extra-curriculares)

2.3. No trabalho.

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **06/11/2017 a 24/11/2017**, na Secretaria Acadêmica da Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP), nos seguintes horários: Manhã: 10h00min às 11h – Tarde: 15h às 16h – Noite: 18h00min às 19horas.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Auto-avaliação: roteiro fornecido pela Escola;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG)

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

a) Para o Curso Técnico de Canto 2º Módulo (noite):

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **28/11/2017 às 19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do módulo I previsto no Plano de Curso.

2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **01/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.

2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.

3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **04/12/2017** às **19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.

4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.

4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **13/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

b) Para o Curso Técnico de Regência 2º Módulo (noite):

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **28/11/2017 às 19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do modulo I previsto no Plano de Curso.

2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **01/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.

2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.

3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **04/12/2017 às 19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.

4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.

4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **13/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

c) Para o Curso Técnico de Dança 2º Módulo (tarde e noite);

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:
 - 2.1. Primeira fase
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;
 - b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - 2.2. Segunda fase
 - a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **01/12/2017 às 18:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).
 - 2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do modulo I previsto no Plano de Curso.
 - 2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **06/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.
 - 2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.
 - 2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.
3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **08/12/2017 às 18:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).
 - 3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.
4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.
 - 4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.
 - 4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.
 - 4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.
 - 4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição.
5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **14/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

d) Para o Curso Técnico de Design de Interiores 2º Módulo (noite);

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:
 - 2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **28/11/2017** às **19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do modulo I previsto no Plano de Curso.

2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **03/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.

2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.

3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **11/12/2017** às **19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.

4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.

4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **14/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

e) Para o Curso Técnico de Eventos 2º Módulo (noite)

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **30/11/2017** às **18:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do módulo I previsto no Plano de Curso.

2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **01/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.

2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.

3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **05/12/2017** às **18:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.

4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.

4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **11/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

f) Para o Curso Técnico de Teatro – 2º módulo (manhã e tarde)

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **30/11/2017** às **10:25** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de

aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do módulo I previsto no Plano de Curso.

2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **05/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.

2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.

3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **07/12/2017** às **19:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.

4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.

4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **13/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

g) Para o curso Técnico de Processos Fotográficos 2º módulo (manhã)

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise de auto- avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática em laboratório, que será realizada em **27/11/2017** às **09:00** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

2.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competência prática prevista no perfil profissional da qualificação do módulo I previsto no Plano de Curso.

2.4. O resultado da prova prática será divulgado em **01/12/2017** às 15 horas no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

2.5. Os candidatos eliminados na forma do item 2.3. Não serão convocados para a segunda etapa do processo.

2.6. Não haverá revisão para avaliação prática.

3. A segunda etapa será constituída por uma prova teórica objetiva que será realizada dia **04/12/2017** às **09:30** horas na Etec de Artes – situada a Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio II – Santana – São Paulo (SP).

3.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na prova teórica.

4. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas do processo serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo respectivamente no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

4.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

4.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo I ou módulo II, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programação especial de estudos, à critério da Comissão.

4.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

4.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

5. A classificação final será divulgada no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes em **11/12/2017**, às 15 horas, no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia **29/01/2018**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no quadro de avisos localizado no saguão da Etec de Artes e no site www.etecdeartes.com.br conforme datas constantes no edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela ETEC, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

Controle de Mural			
Afixado em	_____ / _____ / _____		
Retirado em	_____ / _____ / _____		

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

Cláudio Aparecido Sant'Ana
R.G. 17.350.498-X
Diretor de Escola Técnica